



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 22/08/2023 às 16:35

Referência: **CONCORRÊNCIA N.º 008/2023 – Processo Administrativo Eletrônico n.º 8.316/2023 (Proc. administrativo n.º 120/2023)** – OBJETO: **Prestação de Serviços de Engenharia p/ Contenção na Rua José Lourenço – Bairro Borboleta - SO. RECORRENTE: GEOX GEOTÉCNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA/ GML ENGENHARIA LTDA. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – ASSUNTO: Decisão de Segunda Instância em face de recurso interposto nos autos do processo epigrafado. Trata-se de Concorrência n.º 008/2023, para Prestação de Serviços de Engenharia para Contenção na Rua José Lourenço no Bairro Borboleta, no Município de Juiz de Fora/ MG – **DECISÃO ADMINISTRATIVA:** A 3ª Reunião da Comissão Permanente de Licitação, realizada no dia 21/08/2023, teve o objetivo de dar continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe e dispôs que: (...) *esta Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa GML ENGENHARIA LTDA(...). Sendo assim, fica mantido o resultado da presente licitação, tendo como vencedora a sociedade empresária GEOX GEOTÉCNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. mantida a desclassificação da sociedade empresária GML ENGENHARIA LTDA.* Tendo isso em vista, a Comissão emitiu decisão pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa GML ENGENHARIA LTDA., levando em consideração o disposto no parecer jurídico anexo ao Despacho n.º 22 (Proc. Adm. 8.316/2023) exarado pelo Departamento de Procuradoria de Licitações (DEPLIC/ PGM). Estando estes em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, acompanho os apontamentos supra, decidindo no mesmo sentido, qual seja a **classificação da empresa GEOX GEOTÉCNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. como vencedora, e consequente desclassificação da sociedade empresária GML ENGENHARIA LTDA.** Nada mais a prover, publique-se com as providências de estilo. Juiz de Fora, 22 de agosto de 2023. a) EDUARDO DE SOUZA FLORIANO – Secretário de Transformação Digital e Administrativa.**

Fechar